PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 103/2016

João Pessoa, 00 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.04869/2016,

R E S O L V E

Designar, excepcionalmente, o servidor **ARNALDO FURTADO DE FREITAS,** Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.132.059, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 22.03.2016, em virtude de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Assinado de forma digital por
UBIRATAN MOREIRA
DELGADO:103003500
Localização: TRT 13ª - Gabinete da
Presidência
Dados: 2016.03.22 12:21:18 -03'00'

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente